



CONTENCIOSO, ARBITRAGEM E SOLUÇÃO DE DISPUTAS



DECRETO N.11.150 – MÍNIMO EXISTENCIAL

28 JULHO 2022

DÉBORA FERNANDES

Advogada do Contencioso Societário

AUTORES

DÉBORA CHAVES MARTINES
FERNANDES

ADVOGADA / SÃO PAULO

Nesta edição do Minuto Inteligência Jurídica, a advogada Débora Fernandes, do time Contencioso, comenta sobre o Decreto n.11.150 que define o novo "mínimo existencial", influenciando na renegociação de dívidas com a participação de órgãos de defesa do consumidor. Assista ao vídeo completo para mais detalhes!

{youtube}<https://youtu.be/v=1Y4DgLzZfc>{/youtube}



